



DECRETO Nº 2.329, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV), dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro nas [Leis nº 1.529, de 10 de março de 2008](#), e [Lei nº 1.607, de 4 de maio de 2009](#).

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras Cargos e Vencimentos (PCCV), dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, da Secretaria Municipal da Saúde, os membros a seguir:

I - representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Claudinei da Penha Alves, titular;
- b) Daniela Midori Oda Faria, suplente;

II - representantes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

- a) Rhuan Carlos Cavalcante Lucas, titular;
- b) Eva Leandra Lima da Silva Figueiredo, suplente;

III - representantes eleitos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias:

- a) Dynisson Conceição da Silva, titular;
- b) Rondinelle Mello Xavier, suplente;
- c) Antônio Manoel Pereira de Carvalho, titular;
- d) Cicero Vanderlei da Silva Lira, suplente.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de que trata o *caput* deste artigo têm mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Os membros da Comissão desempenharão concomitantemente com as atribuições de seus cargos as funções inerentes à Comissão e não farão jus a pagamento pelas atividades, por serem consideradas de interesse público relevante.

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

Art. 3º São revogados o [Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019](#) e o [Decreto nº 1.847, de 20 de fevereiro de 2020](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.150 de 10/02/2023](#)